



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 4/2024 - CODIR/REITORIA/IFPB, de 26/07/2024.

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB que aprecie e delibere acerca da proposta de alteração do Art. 100, do Estatuto do IFPB e do Art. 253, do Regimento Geral do IFPB.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais, e

- I. Considerando o art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Considerando o art. 23, do Estatuto do IFPB;
- III. Considerando o art. 27, do Estatuto do IFPB;
- IV. Considerando o Processo nº 23799.000351.2024-62;
- V. Considerando o PARECER 1/2024-CODIR/REITORIA/IFPB;
- VI. Considerando a DECISÃO 1/2024 - CODIR/REITORIA/IFPB;
- VII. Considerando as deliberações da 68ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar ao Conselho Superior do IFPB que aprecie e delibere acerca da proposta de alteração do Art. 100, do Estatuto do IFPB e do Art. 253, do Regimento Geral do IFPB, conforme consta no processo nº 23799.000351.2024-62.

Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 26/07/2024 18:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584224

Verificador: 4315b03ba8

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706